



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2467, 12 de agosto de 2019.

EMENTA: RETIFICA A PORTARIA Nº 2398, DE 13 DE MAIO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, Art. 171, § 1º, **RESOLVE:**

Art.1º- Retificar a Portaria nº 2398, de 13 de maio de 2019, que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo Servidor D.G.S.A, matrícula nº 4162, conforme determinação contida no Ofício/GAECO/NORTE/40/2019/Referência: Lista de Alunos Operação "Mestre Oculto", conforme Processo nº 4049/201, conforme processo nº 775/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de agosto de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/08/2019.



Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12 108 120 19


Gilmar Savagnini Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1